

RESOLUÇÃO Nº 09/2017.

Altera a Resolução nº 06/2017, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, representada por seus Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica alterado o Parágrafo Único do art. 99, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 99- (...)

Parágrafo Único - Não será necessário o parecer de qualquer Comissão para que as indicações sejam discutidas e votadas pelo Plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 28 de setembro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Charles Silva Gomes
Secretário da Câmara Municipal